

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da **39ª** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **27** (vinte e sete) de **março** de **2014**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013; **2.2** Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido, no caso de elaboração e remessa pelo Conselho de Administração (Art. 192, Lei nº 6.404/1976); **2.3** Emitir e formalizar parecer, concernente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013; e **2.4** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, e Vanderley Oliveira Lima; Braulio Afonso Morais, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, além de Eduardo José dos Santos, Contador Geral, da Celgpar. Presentes da Celg Distribuição S.A. - CELD D, Gilmar José de Morais, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas. Também presentes, Jorge Luiz Menezes Cereja e Cristiano Pereira, representantes da UHY Moreira Auditores.
4. **AUSÊNCIA:** Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, com ausência justificada.
5. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Enio Pascoal, na presidência da Mesa, **Item 2.1**, transferiu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, condizente com as normas estabelecidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos, auxiliado por Jorge Luiz Menezes Cereja e Cristiano Pereira, representantes da UHY Moreira Auditores, apresentou as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013, compostas por: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Consolidado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, respectivamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, e Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido em 27 de março de 2014. Posteriormente, os Conselheiros Fiscais, com base nos exames e verificações registrados, objeto das notas explicativas constantes das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013, e fundamentados no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Celgpar, no decorrer do exercício, constataram que nenhuma circunstância relevante conflita com as demonstrações analisadas, considerando-as regulares. Na sequência, **Item 2.2**, não houve proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, face à impossibilidade do resultado do exercício absorver os prejuízos acumulados e, conseqüentemente, inexecuibilidade de distribuição de dividendos. Logo após, **Item 2.3**, os membros do Conselho Fiscal emitiram e formalizaram Parecer, opinando pelo encaminhamento

das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013, para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivos documentos complementares da Celgpar, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 27 de março de 2014, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas. Goiânia, 27 de março de 2014. Enio Pascoal Presidente José Taveira Rocha Membro Rene Pompeo de Pina Membro Vanderley Oliveira Lima Membro". Em seguida, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31 de dezembro de 2013, para os portais da CVM, BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e da Celgpar. Finalizando, no **Item 2.4**, identificado pelo título "Outros Assuntos", não houve apresentação de outras matérias.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, e Vanderley Oliveira Lima, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal  
Presidente

Osair Pinheiro Silva  
Secretário